

LEI Nº 849/2006

EM 11 DE ABRIL DE 2006.

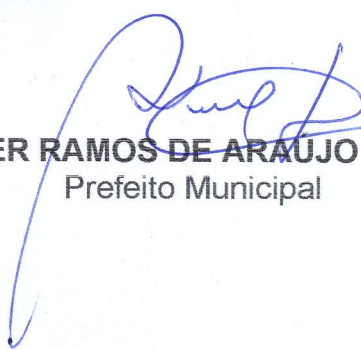
Considera de Utilidade Pública a
**ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E
EMPREENDEDORAS DO SIUPÉ –
AMES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE,
*Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara
Municipal, aprovou e eu sanciono, e promulgo a seguinte Lei;*

**Art. 1º - Considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE
MULHERES E EMPREENDEDORAS DO SIUPÉ – AMES.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE,** aos 11 dias do mês de abril do ano de 2006.



WÁLTER RAMOS DE ARAUJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 1104002/2006

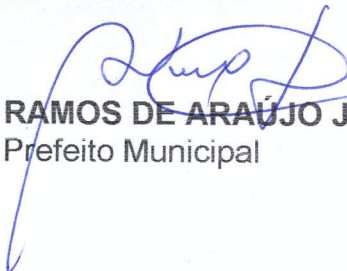
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Avenida Doca Paraíba, n.º 282, Centro, a **LEI Nº 849/2006**, de 11 de abril de 2006, nesta data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2006.



WÁLTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal